

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL

PROJETO DE LEI Nº 41/1996.

MENSAGEM: Nº 3/1996, DE 28/2/1996.

LIDO EM: 4/3/1996.

TOTAL DE PÁGINAS: 6.

ASSUNTO:- Cria Cargos de Provimento em Comissão, à serem inseridos no Anexo I da Lei Complementar nº 016/93, alterada pelas Leis 019/94, 027/94 e 039/95.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ARQUIVADO EM 26/6/1996, CONFORME Ofício nº 155/96, de 18/06/1996.

EXPEDIENTE - RECEBIDO

EM 04 MAR 1996

EXPEDIENTE LIDO

EM 04 MAR 1996

AZA CC-6

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANA

Ofício nº 39/96.

№ 0 4 1 / 9 6

Sarandi, 28 de fevereiro de 1996.

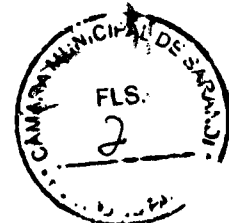
Senhor Presidente:

Com o presente encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, a Mensagem nº 03/96, desta data, juntamente com seu respectivo Projeto de Lei, dispondo sobre a criação de 30 (trinta) Cargos de Provimento em Comissão de "Agente Administrativo", Símbolo CC-6.

Ao ensejo, renovamos na oportunidade, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente -

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
ANTONIO DAVID FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-PR.

EXPEDIENTE - RECEBIDO

EM 04 MAR 1986

EXPEDIENTE LIDO

EM 04 MAR 1986

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 228-6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANA

№ 0 4 1 / 9 6

MENSAGEM Nº 03/96.

Sarandi, 28 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a criação de 30 (trinta) Cargos de Provimento em Comissão de "AGENTE ADMINISTRATIVO" Símbolo CC-6, com vencimentos mensais de R\$ 130,00.

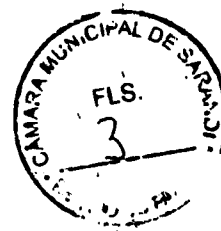
Salientamos que a criação de Cargos ora proposta, visa proporcionar à Administração Municipal, suprir eventuais vagas no Quadro de Pessoal, devido a complexidade da realização de um Concurso Público em casos emergenciais.

Assim sendo, aguardamos a deliberação favorável para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ANTONIO DAVID FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-PR.



№ 0 4 1 / 9 6

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro Fone 228 6543
SARANDI - CEP. 86.985-000 - PARANA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

041/96

SUMULA: Cria Cargos de Provimento em Comissão, a serem inseridos no Anexo I da Lei Complementar nº 016/93, alterada pelas Leis 019/94, 027/94 e 039/95.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Milton Aparecido Martini, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Anexo I da Lei Complementar nº 016/93, de 18 de novembro de 1993, alterada pelas Lei nºs. 019/94, 027/94 e 039/95, 30 (trinta) Cargos de Provimento em Comissão de "AGENTE ADMINISTRATIVO", Símbolo CC-6, com vencimentos mensais de R\$. 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 1996.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA LONDRINA, 964 - FONE: (044) 228-6164 - CAIXA POSTAL 070
CEP 86985-000 - SARANDI - PARANÁ

Nº 041/96

Of. 103/96/DAB*

Sarandi, 26 de março de 1996.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, informações com referência ao número de vagas existentes para serem preenchidas nos cargos de Auxiliar Administrativo e Agente Administrativo, dessa Prefeitura.

Salientamos que tal solicitação foi feita em Plenário, pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência deste Legislativo.

Respeitosamente,

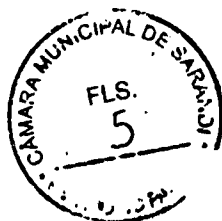
Antonio David Ferreira,

Presidente

Cilas Souza Moraes,

1º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Milton Aparecido Martini,
Prefeitura Municipal
Nesta.



EXPEDIENTE LIDO

EM 01 ABR 1996

№ 0 4 1 / 9 6

095/96

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro - Fone 228 6543
SARANDI - CEP. 86985-000 - PARANA

Ofício nº 155/96.

Sarandi, 18 de junho de 1996.

Senhor Presidente:
Nobres Pares:

Tem o presente a finalidade de vir a presença de Vossa Excia, solicitar que seja retirado de tramitação o projeto de Lei Encaminhado pela Mensagem nº 03/96, que dispõe sobre a criação de Cargos de Provimento em Comissão, protocolado em 04/03/96, nessa Casa de Leis.

Outrossim, informamos que esta alteração já esta sendo feita no plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

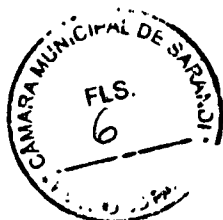
095/96

Exmo Sr.
ANTONIO DAVID FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI - PARANA

EXPEDIENTE - RECEBIDO

EM

26 JUN 1996



[Handwritten signature]